



Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Contratos
Núcleo de Formalização

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 474/2024

PROCESSO SEI N.º 04016-00048578/2024-12

INEXIGIBILIDADE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 474/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF** E A EMPRESA **BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, PARA AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE OXIGENAÇÃO DE ALTO FLUXO POR CÂNULA NASAL, E FORNECIDO EM COMODATO DE 10 (DEZ) UNIDADES DO SISTEMA DE OXIGENAÇÃO DE ALTO FLUXO POR CÂNULA NASAL.

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS — Área Especial — Quadra 101 — Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. **JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR**, portador do RG n.º ***.67 - SSP/TO, inscrito no CPF n.º 958.***.133-** e seu Diretor de Administração e Logística, Sr. **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR**, portador do RG n.º 147***3 SSP/DF e inscrito no CPF 669.8**.*-87, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 01.085.207/0001-79, estabelecida na **Q. SAA QUADRA 03 N.º 60 - ZONA INDUSTRIAL - BRASÍLIA/DF**, CEP: 70.632-310, telefone: (61) 3349-7006, e-mail: cotacoesbsb2@brakko.com.br, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **MARCELLO DE ALMEIDA CHAGAS**, portador do RG n.º ***7D - CREA/DF, inscrito no CPF n.º ***.867.***-68, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 474/2024**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. **DA FUNDAMENTAÇÃO**

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento atende aos termos:

(i) da solicitação de acréscimo do **CONTRATO N.º 474/2024 (141242965)**, apresentada pela área demandante ([160145378](#));

(ii) da proposta da **CONTRATADA** quanto ao acréscimo ([161895617](#));

(iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pela Coordenação de Custos e Orçamento ([161962948](#));

(iv) do Parecer SEI-GDF n.º 81/2025 - IGESDF/DP/GAB/ASJUR/CJPRO ([162453119](#)), emitido pela Assessoria Jurídica, e do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

2. **DO OBJETO**

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de **5,381383385199%** do valor contratual, com fundamento no [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#), conforme tabela abaixo:

ACRÉSCIMO					
ITEM	COD. MV	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (ACRÉSCIMO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (ACRÉSCIMO)
1	9458	ADAPTADOR DO FIO DE AQUECIMENTO PARA F & P MR 850 PARA BABYL ADAPTADOR DO FIO DE AQUECIMENTO PARA F & P MR 850 PARA BABYLOG DRAGER VN 500.	2	R\$ 2.514,65	R\$ 5.029,30
2	9454	CÂNULA NASAL OXIGENAÇÃO ALTO FLUXO, ADULTO P-CNAF CÂNULA NASAL PARA SISTEMA DE OXIGENAÇÃO POR ALTO FLUXO, TAMANHO ADULTO P (CNAF).	60	R\$ 400,00	R\$ 24.000,00

ACRÉSCIMO					
ITEM	COD. MV	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (ACRÉSCIMO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (ACRÉSCIMO)
3	9455	CÂNULA NASAL OXIGENAÇÃO ALTO FLUXO, NEONATAL CÂNULA NASAL PARA SISTEMA DE OXIGENAÇÃO POR ALTO FLUXO, TAMANHO NEONATAL.	36	R\$ 700,00	R\$ 25.200,00
4	9451	CÂNULA NASAL PARA SISTEMA DE OXIGENAÇÃO POR ALTO FLUXO, INFA CÂNULA NASAL PARA SISTEMA DE OXIGENAÇÃO POR ALTO FLUXO, TAMANHO INFANTIL (CNAF).	60	R\$ 700,00	R\$ 42.000,00
5	9453	CÂNULA NASAL SISTEMA DE OXIGENAÇÃO ALTO FLUXO, PEDIATRICA-CNAF CÂNULA NASAL PARA SISTEMA DE OXIGENAÇÃO POR ALTO FLUXO, TAMANHO PEDIÁTRICO (CNAF).	60	R\$ 700,00	R\$ 42.000,00
6	9457	CIRCUITO RESPIRATÓRIO DE OXIGENAÇÃO ALTO FLUXO PEDIATRICO CIRCUITO RESPIRATÓRIO P/ SISTEMA DE OXIGENAÇÃO ALTO FLUXO PEDIÁTRICO.	60	R\$ 900,00	R\$ 54.000,00
7	9456	CIRCUITO RESPIRATÓRIO P/ SISTEMA DE OXIGENAÇÃO ALTO FLUXO AD CIRCUITO RESPIRATÓRIO P/ SISTEMA DE OXIGENAÇÃO ALTO FLUXO ADULTO.	60	R\$ 550,00	R\$ 33.000,00
8	9460	CONEXÃO PARA OXIGÊNIO (PORCA E BICO PARA ADAPTAÇÃO NA MANGUE CONEXÃO PARA OXIGÊNIO (PORCA E BICO PARA ADAPTAÇÃO NA MANGUEIRA), APLICAÇÃO: CONECTAR NO FLUXÔMETRO PARA ADAPTAR MANGUEIRA PARA SAÍDA DE OXIGÊNIO, MATERIAL: PLÁSTICO E METAL CROMADO, VALIDADE D 6MESES.	14	R\$ 59,70	R\$ 835,80
9	9461	MISTURADOR DE GASES TIPO BLENDER MISTURADOR DE GASES TIPO BLENDER.	2	R\$ 8.350,00	R\$ 16.700,00
10	9459	SENSOR DE TEMPERATURA PARA F & P PARA MR850 BABYLOG DRAGER SENSOR DE TEMPERATURA PARA F & P PARA MR850 BABYLOG DRAGER.	2	R\$ 3.082,52	R\$ 6.165,04
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: R\$ 248.930,14 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e trinta reais e quatorze centavos)					

PARÁGRAFO ÚNICO - Deverá ser fornecido em regime de comodato pela **CONTRATADA**, mais 02 (dois) sistemas alto fluxo MR850 com Biender, conforme descrito na proposta comercial apresentada pela **CONTRATADA** ([160162828](#)).

3. DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO COM ACRÉSCIMO

CLÁUSULA TERCEIRA – Após a assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total da contratação passará de **R\$ 4.625.764,83 (quatro milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos)** para **R\$ 4.874.694,97 (quatro milhões, oitocentos e setenta e quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos)**, correspondendo ao acréscimo de **5,38% sobre o valor total firmado no CONTRATO N.º 474/2024**, compreendendo todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do **CONTRATO** Originário, conforme tabela abaixo:

ITEM	COD. MV	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	MARCA	QUANTIDADE INICIAL	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	9458	ADAPTADOR DO FIO DE AQUECIMENTO PARA F & P MR 850 PARA BABYL ADAPTADOR DO FIO DE AQUECIMENTO PARA F & P MR 850 PARA BABYLOG DRAGER VN 500.	UNIDADE	900MR805	FISHER & PAYKEL	19	21	R\$ 2.514,65	R\$ 52.807,65
2	9454	CÂNULA NASAL OXIGENAÇÃO ALTO FLUXO, ADULTO P-CNAF CÂNULA NASAL PARA SISTEMA DE OXIGENAÇÃO POR ALTO FLUXO, TAMANHO ADULTO P (CNAF).	UNIDADE	OPT842	FISHER & PAYKEL	580	640	R\$ 400,00	R\$ 256.000,00
3	9455	CÂNULA NASAL OXIGENAÇÃO ALTO FLUXO, NEONATAL CÂNULA NASAL PARA SISTEMA DE OXIGENAÇÃO POR ALTO FLUXO, TAMANHO NEONATAL.	UNIDADE	OJR414	FISHER & PAYKEL	470	506	R\$ 700,00	R\$ 354.200,00
4	9451	CÂNULA NASAL PARA SISTEMA DE OXIGENAÇÃO POR ALTO FLUXO, INFA CÂNULA NASAL PARA SISTEMA DE OXIGENAÇÃO POR ALTO FLUXO, TAMANHO INFANTIL (CNAF).	UNIDADE	OJR416	FISHER & PAYKEL	1.200	1260	R\$ 700,00	R\$ 882.000,00
5	9453	CÂNULA NASAL SISTEMA DE OXIGENAÇÃO ALTO FLUXO, PEDIÁTRICA-CNAF CÂNULA NASAL PARA SISTEMA DE OXIGENAÇÃO POR ALTO FLUXO, TAMANHO PEDIÁTRICO (CNAF).	UNIDADE	OJR418	FISHER & PAYKEL	710	770	R\$ 700,00	R\$ 539.000,00
6	9457	CIRCUITO RESPIRATÓRIO DE OXIGENAÇÃO ALTO FLUXO PEDIÁTRICO CIRCUITO RESPIRATÓRIO P/ SISTEMA DE OXIGENAÇÃO ALTO FLUXO PEDIÁTRICO.	UNIDADE	RT330	FISHER & PAYKEL	2.300	2360	R\$ 900,00	R\$ 2.124.000,00
7	9456	CIRCUITO RESPIRATÓRIO P/ SISTEMA DE OXIGENAÇÃO ALTO FLUXO AD CIRCUITO RESPIRATÓRIO P/ SISTEMA DE OXIGENAÇÃO ALTO FLUXO ADULTO.	UNIDADE	RT202	FISHER & PAYKEL	710	770	R\$ 550,00	R\$ 423.500,00
8	9460	CONEXÃO PARA OXIGÊNIO (PORCA E BICO PARA ADAPTAÇÃO NA MANGUEIRA), APLICAÇÃO: CONECTAR NO FLUXÔMETRO PARA ADAPTAR MANGUEIRA PARA SAÍDA DE OXIGÊNIO, MATERIAL: PLÁSTICO E METAL CROMADO, VALIDADE D 6MESES.	UNIDADE	-	-	38	52	R\$ 59,70	R\$ 3.104,40
9	9461	MISTURADOR DE GASES TIPO BLENDER MISTURADOR DE GASES TIPO BLENDER.	UNIDADE	-	-	19	21	R\$ 8.350,00	R\$ 175.350,00
10	9459	SENSOR DE TEMPERATURA PARA F & P PARA MR850 BABYLOG DRAGER SENSOR DE TEMPERATURA PARA F & P PARA MR850 BABYLOG DRAGER.	UNIDADE	900MR869	FISHER & PAYKEL	19	21	R\$ 3.082,52	R\$ 64.732,92
VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 4.874.694,97 (quatro milhões, oitocentos e setenta e quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos)									

PARÁGRAFO ÚNICO - Deverá ser fornecido em regime de comodato pela **CONTRATADA**, 10 (dez) sistemas alto fluxo MR850 com Biender e 19 suporte de fixação para MR850.

4. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

CLÁUSULA QUARTA - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#), bem como a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura.


5. DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Instrumento, o qual, após lido, será assinado pelos representantes das partes.

CONTRATANTE:

<p>JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR Diretor - Presidente</p>
<p>Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF</p> 

<p>RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR Diretor de Administração e Logística</p>
<p>Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF</p> 

CONTRATADA:

<p>MARCELLO DE ALMEIDA CHAGAS Representante Legal</p>
<p>BRAKCO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA</p>



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO DE ALMEIDA CHAGAS, CREA n.º 9687D - DF, Usuário Externo**, em 11/02/2025, às 17:52, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR - Matr.0001587-0, Diretor(a) Executivo(a)**, em 14/02/2025, às 18:59, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER MONTEIRO FERNANDES - Matr. 0001938-1, Diretor(a)-Presidente interino(a)**, em 25/02/2025, às 18:01, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 162759130 código CRC= EBD61CAD.

Criado por 00018669, versão 2 por 00018669 em 10/02/2025 12:01:52.